

Ofício nº 1430/2020-GAPRE

Maringá, 08 de maio de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 309/2020 apresentado pelo Vereador **Carlos Emar Mariucci** para informações sobre se há possibilidade de determinar a instalação de fiscalização eletrônica de excesso de velocidade ou um quebra-molas na Rua Distrito Federal, no cruzamento com a Rua Ivaí, na Zona 27, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Assunto: Redutor Eletrônico de Velocidade

Solicitante: Câmara Municipal - 23342/2020

AO GAPRE:

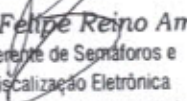
Informamos que conforme consulta aos dados oficiais da Polícia Militar do Paraná, nos últimos três anos não ocorreram acidentes no cruzamento da Rua Distrito Federal com a Rua Ivaí.

Ressaltamos também que em vistoria no local, a sinalização horizontal e vertical se encontram em bom estado de conservação, inclusive com pintura das faixas de pedestres.

Logo, a SEMOB continuará monitorando o local para adoção de possíveis medidas que se mostrarem necessárias no futuro.

Att.

Maringá, 05 de maio de 2020.


Rhuan Felipe Reino Amorim
Gerente de Semáforos e
Fiscalização Eletrônica
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana


José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana
Dec. nº 14/2017.